

Dia 16/11/2023 - quinta-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 36
09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 37
13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 38
15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 39
17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 40

Dia 17/11/2023 - sexta-feira
07h00min - Prova Didática do candidato 36
08h00min - Prova de Arguição do candidato 36
09h00min - Prova Didática do candidato 37
10h00min - Prova de Arguição do candidato 37
13h00min - Prova Didática do candidato 38
14h00min - Prova de Arguição do candidato 38
15h00min - Prova Didática do candidato 39
16h00min - Prova de Arguição do candidato 39
17h00min - Prova Didática do candidato 40
18h00min - Prova de Arguição do candidato 40
19h30min - Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de parecer circunstanciado.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos. Caso haja ausência(s), o mesmo será adequado.

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 021/2023, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Roque Duarte Correia, Susanne Rath, Paulo de Tarso Vieira e Rosa, Luiz Henrique Catalani e Adalgiza Fornaro. Suplentes: Marco Aurélio Zezzi Arruda, Lauro Tatsuo Kubota, Leandro Martínez, Munir Salomão Skaf, Teresa Dib Zambon Atvars, Fernando Barbosa Júnior, Arnaldo Alves Cardoso, Denise Freitas Siqueira Petri, Nádyia Pesce da Silveira, Walter Ruggeri Waldman, Mathilde Julienne Gisele Champeau, Fábio Herbst Florenzano, Ivano Gebhardt Rolf Gutz, Renato Sanches Freire e Renato Zanela.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrições aprovadas: Adriana Pavinatto da Costa, Alessandra Alves Correa Forner, Alexsandro Jhones dos Santos, Caio Gomide Otoni, Carlos Caetano de Almeida, Carlos Miguel Rocha Abreu, Caroline Gaglieri, Cristiane Vidal, Daniel José da Silva, Elisa Barbosa de Brito, Fábio Antonio Scholl, Fabiula Danielli Bastos de Sousa, Fernando Steffler, Flávia Fabricia Silva Freitas, Gisele de Araujo Rocha, Idejan Padilha Gross, João Paulo Coelho, Jorge Augusto de Moura Deleuz, Josiane de Lima Souza, Josiel Martins Costa, Joyce Cristale, Julieta Adriana Ferreira, Lais Pellizzer Gabriel, Laura Caetano Escobar da Silva, Lauro Antonio Pradela Filho, Lorena Athie Goulart, Maicon Pierre Lourenço, Maria Cristina Andreazza Costa, Maria José Alves de Oliveira, Marina Fernandes Cosate de Andrade, Muhammad Nisar, Noan Tonini Simonasi, Rafael Bergamo Trinca, Rafaella Ferreira Fernandes, Raphael Henrique Marques Marcelli, Renata Lang Sala, Rogério Ramos de Sousa Junior, Talita Angelica dos Santos, Theodore Burdick Henry e Valdirene Aparecida da Silva.

(Proc. nº 11-P-38348/2022)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, junto à área de Anatomia Patológica, subáreas Anatomia Patológica Geral e Anatomia Patológica Especial nas disciplinas, MD443 - Introdução à Patologia; MD544 - Fisiopatologia Integrada I e MD644 - Fisiopatologia Integrada II, do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional e é desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina e seja Patologista com Residência Médica em Anatomia Patológica

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTC: R\$ 6.495,06 (referência junho/2023).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias;

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I).

3.2.1. A prova escrita terá a duração de até 60 (sessenta) minutos;

3.2.2. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização;

3.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);

4.3. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.3.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.5. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.7. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.8. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.9. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concmf@unicamp.br.

ANEXO I – PROGRAMA DE ANATOMIA PATOLÓGICA NO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS EM CONCURSO:

Distúrbios metabólicos e circulatórios, inflamações e neoplasias, com suas particularidades em órgãos específicos:

1. Alteração do metabolismo dos carboidratos e das proteínas.

2. Degerações hialinas celulares e conjuntivas.

3. Atrofia e necrose/apoptose.

4. Hiperemia, edema, hemorragia e trombose.

5. Embolia, isquemia, infarto, CIVD e Choque.

6. Inflamações agudas, crônicas inespecíficas e granulomatosas.

7. Cura e reparo.

8. Doenças autoimunes e imunodeficiências.

9. Distúrbios de crescimento e diferenciação celular.

10. Neoplasias benignas e malignas. Classificação e nomenclatura. Tipos especiais de neoplasias. Lesões pré-neoplásicas.

11. Gradação histológica e estadio das neoplasias e metástase.

12. Epidemiologia e prevalência de câncer humano.

13. Marcadores tumorais teciduais de diagnóstico e prognóstico.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

MD-443 - Introdução à Patologia

Alterações morfológicas macro e microscópicas dos processos patológicos gerais que fundamentam as doenças mais prevalentes em nosso meio correlacionando-as com a fisiopatologia, etiopatogênese, sinais, sintomas e aspectos laboratoriais. Mecanismos básicos que levam às mutações genéticas. sejam elas cromossômicas ou gênicas e relacionadas com as doenças mais comuns no campo das anomalias cromossômicas, dos erros inatos do metabolismo e do câncer.

MD-544 - Fisiopatologia Integrada I

Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (pele, glândulas endócrinas, sistema cardiovascular, trato respiratório, trato gastrointestinal, fígado e sistema nervoso), as doenças mais prevalentes em nosso meio, no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

MD-644 - Fisiopatologia Integrada II

Estudar nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (trato genital feminino; hematopoiético; aparelho urinário e genital masculino) as doenças mais prevalentes em nosso meio no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatologia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

(Proc. nº 02-P-27686/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP na área de Neonatologia, nas disciplinas MD-131, MD-643, MD-941, RM-169, RM-175, RM-195 e RP-006, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 23/10/2023, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23/10/2023 – Segunda-Feira

8h00 – Abertura do Concurso

8h15 – Prova Escrita

8h30 – Prova de Títulos (Somente a Comissão Julgadora)

9h30 – Prova Específica – Análise do Plano de Trabalho (Somente a Comissão Julgadora)

10h30 – Sorteio do ponto para Prova Didática

14h00 – Correção da Prova Escrita (Somente a Comissão Julgadora)

Dia 24/10/2023 – Terça-feira

10h30 – Prova Didática

14h00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados

Lista de Temas para a Prova Didática:

1) - Reanimação neonatal

2) - Nutrição parenteral do recém-nascido

3) - Icterícia neonatal

4) - Distúrbios metabólicos da glicose no recém-nascido

5) - Infecção neonatal

6) - Infecções congênicas

7) - Diagnóstico diferencial de doença respiratória no recém-nascido

8) - Asfixia neonatal

9) - Nutrição enteral do recém-nascido pré-termo

10) - Humanização do atendimento neonatal

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Adriana Gut Lopes Ricetto, Mônica Aparecida Pessoto, Maria Ângela Góes Monteiro Antônio, Cley Bernardi Gallacci e Marina Carvalho de Moraes Barros. Suplentes: Gabriel Hessel, Lília Rodrigues Freire de Souza Li, Celso Moura Rebelo, Maria Augusta Bento Cicaroni Gibelli e Lilian Beani.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Daniela Anderson.

(Proc. nº 13710/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Biologia Funcional e Molecular, na disciplina BL 583 - Construção de Mídias para o Ensino de Ciências e Biologia, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 23 de outubro de 2023, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

23 de outubro de 2023 (segunda-feira)

09h00 - Abertura

09h15 - Prova de Erudição

10h30 - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Hernandes Faustino de Carvalho, Marisa Masumi Beppu, Nello Marco Vincenzo Bizzo, Leda Quercia Vieira e Marimelia Aparecida Porcionatto. Suplentes: Lauro Tatsuo Kubota, Munir Salomao Skaf, Andrea Thompson da Poian e Richard Charles Garratt.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Galembek.

(Proc. nº 07-P-21893/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMUNICADO - EDITAL 12/2023

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 25/09/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP036 – Handebol, CP404 – Biomecânica Aplicada em Ciências do Esporte, CP610 – Análise de desempenho em Esportes Coletivos, SL204 – Cinesiologia I, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23/08/2023, Seção III, fls. 232 e 233 (Processo 36-P-34658/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Edital nº 147/2023 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 19/09/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 06/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

Aislan Camargo Maciera - CPF 267.722.628-67

Andréia Riconi - CPF 055.806.899-50

Ionara Satin - CPF 229.454.018-27

Ivair Carlos Castelan - CPF 258.497.318-90

Luciana Miranda Marchini - CPF 148.114.288-70

Priscila Nogueira da Rocha - CPF 091.300.497-92

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF - Motivo

CPF 368.971.298-01 - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 06/2023-FCL/CAr.

CPF 310.008.058-08 - não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 06/2023-FCL/CAr.

CPF 025.263.041-64 - não atendimento ao item 4 do Edital nº 06/2023-FCL/CAr.

CPF 084.952.716-30 - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 06/2023-FCL/CAr.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 360/2023-FCL/CAr)

Edital nº 148/2023 - STGP- FCL/CAr – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 19/09/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 06/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Sérgio Mauro

Prof. Dr. Adriana Lins Precioso

Prof. Dr. Marcia Rorato

MEMBROS SUPLENTEs:

Prof. Dr. Gisele de Oliveira Bosquesi

Prof. Dr. Andressa Cristina de Oliveira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento].

(PROCESSO nº 360/2023-FCL/CAr)

EDITAL n.º 149/2023-STGP-FCL/CAr.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Congregação n.º 162/2023-CONG-FCL/CAr de 19/09/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Economia, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no conjunto de disciplinas: "Teoria Macroeconômica I e II", conforme abaixo:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS